

Relatório Anual de Gestão 2021

TEREZINHA DO CARMO ALVES BOLZANI
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	BAIXO GUANDU
Região de Saúde	Central Norte
Área	917,89 Km ²
População	31.263 Hab
Densidade Populacional	35 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 18/01/2022

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BAIXO GUANDU
Número CNES	9494502
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	27165737000110
Endereço	RUA FRANCISCO FERREIRA 40
Email	saude@pmbg.es.gov.br
Telefone	27 998557600

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/01/2022

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOSE DE BARROS NETO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	TEREZINHA DO CARMO ALVES BOLZANI
E-mail secretário(a)	tebolzani@hotmail.com
Telefone secretário(a)	27998557600

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/01/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	10/1995
CNPJ	11.682.696/0001-08
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Vinícius Dettoni Gobbo

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/01/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 13/01/2021

1.6. Informações sobre Regionalização

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALTO RIO NOVO	227.725	7911	34,74
BAIXO GUANDU	917.888	31263	34,06
BARRA DE SÃO FRANCISCO	933.747	45301	48,52
BOA ESPERANÇA	428.626	15146	35,34
COLATINA	1423.271	124283	87,32
CONCEIÇÃO DA BARRA	1188.044	31479	26,50
ECOPORANGA	2283.233	22748	9,96
GOVERNADOR LINDENBERG	359.613	13047	36,28
JAGUARÉ	656.358	31589	48,13
LINHARES	3501.604	179755	51,34
MANTENÓPOLIS	320.75	15653	48,80
MARILÂNDIA	309.446	13091	42,30
MONTANHA	1099.027	18954	17,25
MUCURICI	537.711	5468	10,17
NOVA VENÉCIA	1448.289	50751	35,04
PANCAS	823.834	23426	28,44
PEDRO CANÁRIO	434.04	26575	61,23
PINHEIROS	975.056	27601	28,31
PONTO BELO	356.156	8016	22,51
RIO BANANAL	645.483	19398	30,05
SOORETAMA	593.366	31278	52,71
SÃO DOMINGOS DO NORTE	299.489	8735	29,17
SÃO GABRIEL DA PALHA	432.814	39085	90,30
SÃO MATEUS	2343.251	134629	57,45
SÃO ROQUE DO CANAÃ	342.395	12602	36,81
VILA PAVÃO	432.741	9280	21,44
VILA VALÉRIO	464.351	14065	30,29
ÁGUA DOCE DO NORTE	484.046	10801	22,31
ÁGUA BRANCA	449.63	9621	21,40

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	PORTARIA	
Endereço	Rua Angelina Menezes 533 São José	
E-mail	seteeu7@gmail.com	
Telefone	2797501584	
Nome do Presidente	Patricia de Oliveira Wolfgramm	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	7
	Governo	2
	Trabalhadores	3
	Prestadores	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202103

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

- Considerações

O Conselho Municipal de Saúde no ano de 2021 foi atuante na apreciação, deliberação e aprovação de Políticas Públicas de Saúde relevantes na melhoria da Saúde local.

O Relatório Anual de Gestão 2021 (RAG 2021) é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS (Programação Anual de Saúde) e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde. O Relatório Anual de Gestão é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da PAS e deve ser apresentado pelo gestor do SUS.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde apresenta o Relatório Anual de Gestão, referente ao ano de 2021, com o intuito de divulgar informações sobre atividades e ações desenvolvidas. O Relatório de Gestão é um instrumento de acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no Sistema Único de Saúde - SUS. Não é um documento produzido apenas para cumprir uma formalidade, mas uma ferramenta fundamental no processo de construção do Sistema Único de Saúde - SUS. Este Relatório contém as informações resultantes das ações e atividades desenvolvidas em conformidade com suas competências pelos diferentes setores que compõe esta Secretaria Municipal de Saúde, na busca do cumprimento das suas atribuições legais, voltadas para a melhoria da atenção e contribuindo para a transparência dos gastos públicos e fortalecimento da cidadania. Baixo Guandu apresenta 100% de Estratégia de Saúde da Família, com 12 equipes instaladas e 12 Equipes credenciadas junto ao Ministério da Saúde, onde possui 2 pontos de apoios que são Ibituba e Alto mutum. E possuímos 64 Agentes Comunitários de Saúde.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1064	1018	2082
5 a 9 anos	1063	1006	2069
10 a 14 anos	954	941	1895
15 a 19 anos	983	1018	2001
20 a 29 anos	2261	2392	4653
30 a 39 anos	2169	2313	4482
40 a 49 anos	2237	2257	4494
50 a 59 anos	1957	1979	3936
60 a 69 anos	1390	1483	2873
70 a 79 anos	687	917	1604
80 anos e mais	412	631	1043
Total	15177	15955	31132

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 01/03/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Baixo Guandu	357	423	400	397

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 01/03/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	263	221	306	219	321
II. Neoplasias (tumores)	153	166	159	156	168
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	50	43	47	36	19
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	145	145	159	71	49
V. Transtornos mentais e comportamentais	14	22	34	19	18
VI. Doenças do sistema nervoso	28	41	41	20	30
VII. Doenças do olho e anexos	10	19	18	8	4
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	5	8	6	2	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	372	333	402	235	249
X. Doenças do aparelho respiratório	633	586	573	246	148
XI. Doenças do aparelho digestivo	294	283	317	169	212
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	74	77	92	50	52
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	69	55	64	28	25
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	390	378	334	161	117
XV. Gravidez parto e puerpério	465	409	421	399	329
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	53	42	38	24	58
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	7	7	20	30	7

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	43	44	64	35	64
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	189	140	180	202	325
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	10	16	28	19	6
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	3267	3035	3303	2129	2201

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 01/03/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	10	3	7
II. Neoplasias (tumores)	37	33	35	38
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	1	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	11	11	12	19
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	-	2
VI. Doenças do sistema nervoso	9	7	9	8
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	80	67	78	50
X. Doenças do aparelho respiratório	36	40	31	41
XI. Doenças do aparelho digestivo	11	11	9	10
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	-	3	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	2	4	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	9	11	17	16
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	5	3	1
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	1	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	1	7	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	35	44	25	25
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	249	245	236	222

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 01/03/2021.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A Projeção de População Residente em 2021, feita pelo IBGE para o município de Baixo Guandu aponta uma população estimada de 31.263 habitantes. O perfil demográfico do município mostra a transição da forma piramidal, característica de países subdesenvolvidos onde o número de nascimentos é grande onde se observa a diminuição gradativa de uma faixa etária para outra e a redução da natalidade. Existe uma concentração da população economicamente ativa (20 a 49 anos) e um aumento do número de idosos que nos remetem a necessidade de adoção de políticas voltadas a população adulta e idosa, a prevenção e controle de doenças e agravos não transmissíveis, como Diabetes Mellitus, a Hipertensão, a Obesidade e o Tabagismo visando uma vida longa e saudável.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	147.071
Atendimento Individual	23.150
Procedimento	21.057
Atendimento Odontológico	3.171

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 30/03/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	2540	3452,70
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 30/03/2022.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	747	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	52305	330089,62	-	-
03 Procedimentos clínicos	24162	134828,36	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	31131	154098,45	-	-
Total	108345	619016,43	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 30/03/2022.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	719	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	490	-
Total	1209	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 30/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Ao contemplarmos todas as informações aqui expostas, entendemos que conseguimos prestar o atendimento às diferentes faixas etárias da nossa população, proporcionando-lhe acesso a consultas médicas, atendimento odontológico, exames clínicos, encaminhamentos para especialistas, realização de campanhas de vacinação, de conscientização e educativas. Nossa atuação nesse ano também norteou-se pela convicção de que num mercado crescente de prestação de serviços, a busca pela excelência no atendimento ao cliente nos impele a um investimento contínuo no aprimoramento dos relacionamentos e ações profissionais.

No entanto é imprescindível que aliado a tudo isso se some a qualidade dos relacionamentos estabelecidos entre os profissionais envolvidos no atendimento e os usuários dos serviços. Assim, atuamos sabendo que aliada à habilidade técnica dos prestadores torna-se cada vez mais necessário o desenvolvimento da habilidade social, que permite a construção de relações positivas agregando valor às ações da Secretaria Municipal de Saúde.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	13	13
HOSPITAL GERAL	1	0	0	1
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	3	3
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	3	3
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
Total	1	0	25	26

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/01/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	1	0	0	1
MUNICIPIO	24	0	0	24
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	0	1	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
PESSOAS FISICAS				
Total	25	0	1	26

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/01/2022.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2021

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
02236721000120	Direito Público	Consulta médica especializada	ES / BAIXO GUANDU

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 18/01/2022.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A Atenção Básica é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por ações focadas no indivíduo e na necessidade do coletivo, que abrange desde a promoção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação até a manutenção da saúde, todos com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que melhore a saúde da população. Ela se orienta pelos princípios e diretrizes do SUS: universalidade, acessibilidade, vínculo, continuidade do cuidado, integralidade da atenção, responsabilização, humanização, equidade e participação social. Esses princípios nortearam os atendimentos em nossas unidades de saúde, cujo atendimento vai desde necessidades mais simples como curativos, consultas para ajudar com os sintomas da gripe, investigar uma dor de cabeça até o acompanhamento de gestantes, doentes crônicos e imunização. Além disso, ela ainda aos domicílios de pessoas acamadas

com problemas de locomoção. Quando não é possível resolver a necessidade do paciente são acionados outros serviços de urgência. Podemos afirmar que nossas unidades de atendimento à saúde desempenharam um papel central na garantia de acesso à população a uma saúde de qualidade.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	1	8	31	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	5	0
	Autônomos (0209, 0210)	10	0	2	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	8	0	11	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	1	0	3	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	12	10	20	41	64
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	9	14	10	10	
	Bolsistas (07)	4	2	5	30	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	36	34	52	50	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	1	2	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	177	173	151	149	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os profissionais do SUS no município de Baixo Guandu atendem adequadamente as demandas da população, prestando diversos serviços como consultas, curativos, fisioterapia, atendimento odontológico, orientação, etc. Todas as atividades desempenhadas por esses profissionais processaram-se dentro de uma perspectiva a não perder de vista os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS): a universalidade, que garante o direito à saúde e o acesso ao conjunto de ações e serviços oferecidos pelo sistema de saúde; a integralidade, que pressupõe tanto o reconhecimento das distintas dimensões relacionadas com o processo saúde-doença, quanto à prestação continuada do conjunto de ações e serviços com o propósito de assegurar promoção, proteção, cura e reabilitação para sujeitos e coletividades; e a equidade, que diz respeito à prioridade na oferta de ações e serviços aos segmentos populacionais que apresentam maiores chances de adoecer ou morrer em função de questões socioeconômicas, como a distribuição desigual de renda, de bens e serviços.

Os dados apresentados apresentam-se dentro do que é esperado para um município do porte de Baixo Guandu. A Secretaria Municipal de Saúde tem investido em atendimento.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar a atenção básica organizada em redes, assegurando a resolubilidade dos serviços.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter a cobertura de 100% da população com Equipes de Saúde da Família - ESF.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Manter a cobertura de 100% da população com Equipes de Saúde Bucal - ESB.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família - PBF.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	75	Percentual	73,49	75,00	Percentual	97,99

OBJETIVO Nº 1.2 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, aprimorando a política de atenção especializada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir acesso aos serviços da atenção especializada, conforme PPI - Programação Pactuada e Integrada.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Materno Infantil. Com ênfase nas áreas de população de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 03 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	.57	Razão	.24	0,83	Razão	42,11
2. Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	.39	Razão	.2	0,45	Razão	51,28

OBJETIVO Nº 2.2 - Qualificar a atenção à gravidez, parto/nascimento e puerpério e suas intercorrências, de acordo com a organização das práticas de saúde recomendadas pelo Ministério da Saúde e o Programa Bem Nascer na perspectiva da promoção da saúde, prevenção e assistência às mulheres e crianças, amparados nos princípios da humanização e inclusão de mulheres, crianças e adolescentes vulneráveis.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir a atenção ao pré-natal e puerpério a 100% das gestantes das ações previstas na Rede Materno Infantil.	Taxa de mortalidade infantil	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal.	Taxa de mortalidade infantil	Percentual	95	Percentual	95	95,00	Percentual	100,00
3. Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	Taxa de mortalidade infantil	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Percentual	100	Percentual	98,7	100,00	Percentual	98,70

DIRETRIZ Nº 3 - Organização da rede de saúde mental e atenção aos dependentes de álcool e outras.

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção da Rede Estadual de Saúde Mental.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter o Centro de Apoio Psicossocial - CAPS I.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	90	Percentual	100	90,00	Percentual	111,11
2. Promover capacitação de 90% dos profissionais da Atenção Primária e CAPS e outros pontos Inter setoriais.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	90	Percentual	90	90,00	Percentual	100,00
3. Implementar a Rede de Atenção Psicossocial - RAPS visando qualificar a assistência integral a saúde.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	25	Percentual	25	25,00	Percentual	100,00
4. Manter o protocolo de atendimento aos usuários do CAPS.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	25	Percentual	25	25,00	Percentual	100,00
5. Manter a oferta de medicamentos de controle especial.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 4.1 - OBJETIVO 5.1: Melhorar as condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e dos componentes municipais das redes de atenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Reduzir a taxa de mortalidade prematura (Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	40	Número	54	40	Número	135,00

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 5.1 - Melhorar as condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e dos componentes municipais das redes de atenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. - Reduzir a taxa de mortalidade prematura (Taxa de mortalidade prematura (Número	46	Número	54	46	Número	117,39

DIRETRIZ Nº 6 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter a Vigilância em Saúde.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Garantir cobertura vacinal adequada ao calendário básico de vacinação da criança.	Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais.	Percentual	75	Percentual	85,08	100,00	Percentual	113,44
3. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Percentual	85	Percentual	85	85,00	Percentual	100,00
4. Garantir a realização de exames Anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.		80	0	80	80,00	Percentual	100,00
7. Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Garantir os exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
9. Garantir a vacinação antirrábica dos cães na campanha.	Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina.	Percentual	80	Percentual	80	80,00	Percentual	100,00
10. Reduzir o número absoluto de óbitos por dengue.	Número absoluto de óbitos por dengue	Número	0	Número	0	0	Número	0
11. Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.	Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	Percentual	80	Percentual	80	80,00	Percentual	100,00
12. Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros Coliformes Totais, Cloro Residual Livre e Turbidez.	Proporção	100	Proporção	74,6	100,00	Proporção	74,60

DIRETRIZ Nº 7 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 7.1 - Promover o acesso aos medicamentos considerados essenciais, com a integração da política de assistência farmacêutica à política nacional de saúde, com vistas a assegurar a articulação necessária no contexto da garantia da integralidade da atenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir acesso da população ao elenco da Relação Municipal de Medicamentos.	Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.		358692,04	0	358692,04	358.692,04	Moeda	100,00

DIRETRIZ Nº 8 - Gestão de Pessoas e Educação Permanente em Saúde

OBJETIVO Nº 8.1 - Gestão de Pessoas e Educação Permanente em Saúde em consonância com a missão, visão e valores da Secretaria Municipal de Saúde de Baixo Guandu-ES, e assim garantir qualidade e excelência na assistência em saúde aos cidadãos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar o programa de capacitação de profissionais de saúde, promovendo a Reestruturação do Núcleo de Educação Permanente em Saúde de Baixo Guandu-ES-NEPS.	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas.	Índice	30000	Índice	30000	29.080,60	Moeda	100,00
2. Implantar ponto eletrônico em 100 % dos Equipamentos da Secretaria municipal de Saúde de Baixo Guandu-ES.	Ponto Eletrônico implantado e em funcionamento		25000	0	0	26.000,00	Moeda	0

DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação

OBJETIVO Nº 9.1 - Contribuir para ampliação da participação social na formulação, gestão e aprimoramento das políticas de saúde, fortalecendo os mecanismos de controle social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter o Conselho Municipal de Saúde - CMS.	Garantir o custeio das atividades com aquisição de materiais de consumo que se fizerem necessários.		5100	0	5100	1.000,00	Moeda	100,00
2. Investir em 100% da Capacitação dos Conselheiros Municipais de Saúde, com a construção e implementação de cronograma de educação permanente voltado a este público.	Manter o Conselho Municipal de Saúde - CMS		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Garantir e apoiar a participação dos Conselheiros de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao Controle Social promovidas por Conselhos de Saúde	100% dos conselheiros com participação garantida.		5600	0	100	5.600,00	Moeda	1,79
4. Manter atualizado o cadastro do Conselho Municipal de Saúde no SIACS e garantir o cumprimento de 100% das deliberações e resoluções do Conselho Municipal de Saúde.	SIACS atualizado periodicamente		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 10 - Qualificar e fortalecer a Gestão Municipal do SUS

OBJETIVO Nº 10.1 - Aprimorar a atuação do Secretário de Saúde como gestor municipal do SUS e garantir a manutenção dos serviços administrativos de apoio às ações finalísticas de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde.	Manutenção dos serviços administrativos		2300000	0	2300000	2.556.060,00	Moeda	100,00

DIRETRIZ Nº 11 - Garantir o acesso da população aos serviços de enfrentamento ao COVID 19

OBJETIVO Nº 11.1 - Atuar com qualificação e eficiência fortalecendo medidas de Prevenção e combate ao COVID 19 no território de Baixo Guandu-ES;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir 100 % de EPI's para profissionais de Saúde, programas, serviços e projetos da SEMSA	Garantir 100% de EPI's para profissionais de saúde.		100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Capacitar todos os profissionais de Saúde da SEMSA, visando a identificação de casos de COVID -19	Garantia de Capacitação 100%		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Testar periodicamente os servidores da SEMSA (de acordo com o ciclo COVID-19 para detecção de casos precoces e intervenção em tempo hábil até o termino da pandemia e/ou a diminuição de casos	Testagem dos profissionais de Saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Testar 100 % da população Guanduense	Testagem da População Guanduense		100	0	100	50,00	Percentual	100,00
5. Contratação temporária de profissionais de Saúde para atuarem nas ações de enfrentamento do COVID 19.	Ampliar contratação de profissionais de Saúde para Enfrentamento da Covid-19		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Traçar estratégias para redução da transmissão da doença, por meio do monitoramento e controle dos pacientes já detectado	Monitoramento dos pacientes suspeitos e confirmados		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
7. Organizar o fluxo de ações de prevenção e controle do Coronavírus	Intensificar as campanhas educativas na mídia local, incluindo unidades móveis e boletins informativos.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Implantar o programa de capacitação de profissionais de saúde, promovendo a Reestruturação do Núcleo de Educação Permanente em Saúde de Baixo Guandu-ES- NEPS.	30.000,00
	Manter o Conselho Municipal de Saúde - CMS.	5.100,00
	Implantar ponto eletrônico em 100 % dos Equipamentos da Secretaria municipal de Saúde de Baixo Guandu-ES.	0,00
	Investir em 100% da Capacitação dos Conselheiros Municipais de Saúde, com a construção e implementação de cronograma de educação permanente voltado a este público.	100,00
	Garantir e apoiar a participação dos Conselheiros de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao Controle Social promovidas por Conselhos de Saúde	100,00
	Manter atualizado o cadastro do Conselho Municipal de Saúde no SIACS e garantir o cumprimento de 100% das deliberações e resoluções do Conselho Municipal de Saúde.	100,00
122 - Administração Geral	Manter as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde.	2.300.000,00
	Garantir 100 % de EPI's para profissionais de Saúde, programas, serviços e projetos da SEMSA	100,00
	Capacitar todos os profissionais de Saúde da SEMSA, visando a identificação de casos de COVID -19	100,00
	Testar periodicamente os servidores da SEMSA (de acordo com o ciclo COVID-19 para detecção de casos precoces e intervenção em tempo hábil até o termino da pandemia e/ou a diminuição de casos	100,00

	Testar 100 % da população Guanduense	100,00
	Contratação temporária de profissionais de Saúde para atuarem nas ações de enfrentamento do COVID 19.	100,00
	Traçar estratégias para redução da transmissão da doença, por meio do monitoramento e controle dos pacientes já detectado	100,00
	Organizar o fluxo de ações de prevenção e controle do Coronavírus	100,00
301 - Atenção Básica	Manter a cobertura de 100% da população com Equipes de Saúde da Família - ESF.	100,00
	- Reduzir a taxa de mortalidade prematura (54
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (54
	Manter o Centro de Apoio Psicossocial - CAPS I.	100,00
	Garantir a atenção ao pré-natal e puerpério a 100% das gestantes das ações previstas na Materno Infantil.	100,00
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 03 anos.	0,24
	Garantir acesso aos serviços de atenção especializada, conforme PPI - Programação Pactuada e Integrada.	100,00
	Manter a cobertura de 100% da população com Equipes de Saúde Bucal - ESB.	100,00
	Promover capacitação de 90% dos profissionais da Atenção Primária e CAPS e outros pontos Inter setoriais.	90,00
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal.	95,00
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,20
	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família - PBF.	73,49
	Implementar a Rede de Atenção Psicossocial - RAPS visando qualificar a assistência integral a saúde.	25,00
	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00
	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil.	98,70
	Manter o protocolo de atendimento aos usuários do CAPS.	25,00
	Manter a oferta de medicamentos de controle especial.	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir acesso da população ao elenco da Relação Municipal de Medicamentos.	358.692,04
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter a Vigilância em Saúde.	100,00
	Garantir cobertura vacinal adequada ao calendário básico de vacinação da criança.	85,08
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	85,00
	Garantir a realização de exames Anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	100,00
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	100,00
	Garantir os exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	100,00
	Garantir a vacinação antirrábica dos cães na campanha.	80,00
	Reduzir o número absoluto de óbitos por dengue.	0
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.	80,00
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	74,60

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	4.142.800,00	200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.143.000,00
	Capital	N/A	1.613,00	100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.713,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.100.200,00	4.638.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.739.000,00
	Capital	N/A	200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	200,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.445.200,00	652.871,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.098.071,00
	Capital	N/A	4.000,00	50,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.050,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	50.400,00	183.080,00	120.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	353.680,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	1.684.392,00	345.880,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.030.272,00
	Capital	N/A	100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	300,00	24.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	24.800,00
	Capital	N/A	200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	200,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 30/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde (PAS) encontra-se devidamente APROVADA pelo Conselho Municipal de Saúde.

A Programação Anual de Saúde (PAS) encontra-se devidamente APROVADA pelo Conselho Municipal de Saúde.

Obs.: Somente uma ressalva com relação a Meta sobre a implantação do ponto eletrônico em 100% dos equipamentos da Semsu. Onde a Ação Nº 1 - Implementar o Ponto Eletrônico em 100% das Unidades de Saúde da SEMSA/BG.(unidades Básicas de Saúde da ESF; CAPS; Casa de Saúde da Mulher; Vigilância em Saúde;) Foi inserido sem apuração, devido a inclusão de forma errada na alimentação, pois não faz uso do Ponto Eletrônico em 2021.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	42	54	100,00	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	100,00	100,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	98,00	98,00	98,00	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	100,00	85,08	85,08	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	80,00	80,00	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	90,00	90,00	90,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	1	1,00	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	80,00	74,60	74,60	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,23	0,24	0,24	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,20	0,20	0,20	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	25,20	28,61	28,61	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	11,00	11,33	11,33	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	0	4	4,00	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	89,00	73,49	73,49	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	100,00	100,00	100,00	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	5	5,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	75,00	75,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/03/2022.

● Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Os Indicadores de Pactuação Interfederativa tem sido alcançados de acordo com o previsto. Os indicadores de saúde refletem o quadro real das condições de saúde de uma população. Sua utilização pode orientar os gestores de saúde no planejamento e controle das atividades locais. Os indicadores de saúde são subutilizados pelos gestores em suas ações de planejamento e controle de serviços

A regional levantou algumas situações após visitas e discussões municipais.

(3º Quadrimestre/2021)

1. Falta investimento em:

a) RECURSOS HUMANOS, restringe o acesso; dificulta o vínculo; prejudica a assistência gerando um descrédito no PNI;

- b) ESTRUTURA : Atrapalha as boas práticas, maior possibilidade de EAPV e EI; Dificultam o registro correto, salas sem computador e acesso a internet;
2. SISTEMA DE INFORMAÇÃO: dados não alimentados corretamente; dificuldade com migração de dados; falta de monitoramento;
3. Pandemia: receio de acessar a sala de vacinação e colocar em risco a saúde das crianças;
4. APS e IMUNIZAÇÃO: fragilidade nas estratégias conjuntas para busca ativa e ações efetivas de vacinação e supervisão das salas de vacinação e vacinador.

Obs. 02:

Pacto Interfederativo							
Indicador	Taxa de mortalidade infantil						
	15						
Municípios /Estado /Pactuação	Resultado 2019	Resultado 2020	Meta 21	1 QDR 21	2 QDR 21	3 QDR 21	Resultado 2021
Estado ES	10,6	9,32	9,46	10,59 (190 obitos)		10,95 (565 obitos)	10,95 (565 obitos)
Central/Norte				12,01 (53 obitos)		10,33 (130 obitos)	10,33 (130 obitos)
Baixo Guandu	2	1		1		4	4

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	1.685.646,89	3.337.044,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.022.691,72
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.145.409,61	492.792,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.638.202,47
	Capital	0,00	1.398,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.398,18
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	165.515,23	314.016,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	479.531,97
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	1.436.038,23	291.828,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.727.866,54
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	14.790,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.290,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	4.225.739,60	1.356.479,36	0,00	0,00	0,00	0,00	284.473,50	5.866.692,46
	Capital	0,00	541.355,00	572.234,96	160.460,47	0,00	0,00	0,00	0,00	1.274.050,43
TOTAL		0,00	9.215.892,74	6.383.897,06	160.460,47	0,00	0,00	0,00	284.473,50	16.044.723,77

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/03/2021.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	6,16 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	72,68 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,18 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	93,28 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	17,66 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	41,03 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 517,61
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	49,46 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,44 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	12,44 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	7,95 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	60,40 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	17,25 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/03/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.211.200,00	6.211.200,00	7.902.131,29	127,22
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.114.000,00	1.114.000,00	1.454.384,91	130,56
IPTU	1.114.000,00	1.114.000,00	1.454.384,91	130,56
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	402.000,00	402.000,00	662.342,06	164,76
ITBI	402.000,00	402.000,00	662.342,06	164,76
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.595.000,00	3.595.000,00	4.622.460,96	128,58
ISS	3.595.000,00	3.595.000,00	4.622.460,96	128,58
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.100.200,00	1.100.200,00	1.162.943,36	105,70
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	48.050.000,00	48.050.000,00	44.748.404,83	93,13
Cota-Parte FPM	22.500.000,00	22.500.000,00	21.294.869,99	94,64
Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	53.724,44	107,45
Cota-Parte do IPVA	2.800.000,00	2.800.000,00	2.514.402,68	89,80
Cota-Parte do ICMS	22.100.000,00	22.100.000,00	20.535.523,86	92,92
Cota-Parte do IPI - Exportação	450.000,00	450.000,00	349.883,86	77,75
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	54.261.200,00	54.261.200,00	52.650.536,12	97,03

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.348.900,00	1.755.811,84	1.685.646,89	96,00	1.685.646,89	96,00	1.685.646,89	96,00	0,00
Despesas Correntes	1.348.700,00	1.755.811,84	1.685.646,89	96,00	1.685.646,89	96,00	1.685.646,89	96,00	0,00
Despesas de Capital	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.374.200,00	1.226.122,23	1.015.475,72	82,82	1.015.475,72	82,82	1.015.475,72	82,82	0,00
Despesas Correntes	1.370.200,00	1.224.724,05	1.015.475,72	82,91	1.015.475,72	82,91	1.015.475,72	82,91	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	1.398,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	15.400,00	166.384,90	165.515,23	99,48	165.515,23	99,48	165.515,23	99,48	0,00
Despesas Correntes	15.400,00	166.384,90	165.515,23	99,48	165.515,23	99,48	165.515,23	99,48	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.780.460,00	1.508.904,15	1.436.038,23	95,17	1.436.038,23	95,17	1.436.038,23	95,17	0,00
Despesas Correntes	1.780.360,00	1.508.804,15	1.436.038,23	95,18	1.436.038,23	95,18	1.436.038,23	95,18	0,00
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	450,00	15.240,00	14.790,00	97,05	14.790,00	97,05	14.790,00	97,05	0,00
Despesas Correntes	250,00	15.040,00	14.790,00	98,34	14.790,00	98,34	14.790,00	98,34	0,00
Despesas de Capital	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.460.350,00	5.068.087,80	4.767.094,60	94,06	4.767.094,60	94,06	4.767.094,60	94,06	0,00
Despesas Correntes	3.960.150,00	4.526.732,00	4.225.739,60	93,35	4.225.739,60	93,35	4.225.739,60	93,35	0,00
Despesas de Capital	500.200,00	541.355,80	541.355,00	100,00	541.355,00	100,00	541.355,00	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.979.760,00	9.740.550,92	9.084.560,67	93,27	9.084.560,67	93,27	9.084.560,67	93,27	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.084.560,67	9.084.560,67	9.084.560,67
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.084.560,67	9.084.560,67	9.084.560,67
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			7.897.580,41
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.186.980,26	1.186.980,26	1.186.980,26
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,25	17,25	17,25

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	7.897.580,41	9.084.560,67	1.186.980,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.186.980,26
Empenhos de 2019	7.764.938,37	8.542.183,65	777.245,28	31.568,35	0,00	0,00	31.568,35	0,00	0,00	777.245,28
Empenhos de 2018	7.652.588,73	8.230.258,22	577.669,49	4.868,50	4.868,50	0,00	0,00	4.868,50	0,00	582.537,99
Empenhos de 2017	6.753.200,73	7.061.087,18	307.886,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307.886,45
Empenhos de 2016	6.283.194,05	6.811.987,51	528.793,46	23.814,20	0,00	0,00	23.814,20	0,00	0,00	528.793,46
Empenhos de 2015	5.971.799,39	6.737.538,24	765.738,85	226.564,92	0,00	0,00	226.564,92	0,00	0,00	765.738,85
Empenhos de 2014	5.747.461,91	6.603.934,33	856.472,42	75.261,64	0,00	0,00	12.017,48	63.244,16	0,00	856.472,42
Empenhos de 2013	4.929.835,09	5.803.479,80	873.644,71	12.306,44	0,00	0,00	12.306,44	0,00	0,00	873.644,71

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.090.349,40	7.307.518,40	8.890.418,50	121,66
Provenientes da União	4.990.349,40	7.207.518,40	8.890.418,50	123,35
Provenientes dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	27.000,00	27.000,00	7.734,73	28,65
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.117.349,40	7.334.518,40	8.898.153,23	121,32

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.581.917,88	4.396.423,67	3.337.044,83	75,90	3.337.044,83	75,90	3.337.044,83	75,90	0,00
Despesas Correntes	3.481.917,88	4.296.423,67	3.337.044,83	77,67	3.337.044,83	77,67	3.337.044,83	77,67	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	615.300,00	631.950,00	492.792,86	77,98	492.792,86	77,98	492.792,86	77,98	0,00
Despesas Correntes	615.200,00	631.850,00	492.792,86	77,99	492.792,86	77,99	492.792,86	77,99	0,00
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	306.500,00	467.061,07	314.016,74	67,23	314.016,74	67,23	314.016,74	67,23	0,00
Despesas Correntes	306.500,00	467.061,07	314.016,74	67,23	314.016,74	67,23	314.016,74	67,23	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	331.971,76	318.804,12	291.828,31	91,54	291.828,31	91,54	291.828,31	91,54	0,00
Despesas Correntes	331.971,76	318.804,12	291.828,31	91,54	291.828,31	91,54	291.828,31	91,54	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	19.500,00	19.500,00	100,00	19.500,00	100,00	18.581,86	95,29	0,00
Despesas Correntes	0,00	19.500,00	19.500,00	100,00	19.500,00	100,00	18.581,86	95,29	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	401.659,76	4.078.897,14	2.373.648,29	58,19	2.373.648,29	58,19	2.369.718,61	58,10	0,00
Despesas Correntes	1.559,76	2.739.670,64	1.640.952,86	59,90	1.640.952,86	59,90	1.637.023,18	59,75	0,00
Despesas de Capital	400.100,00	1.339.226,50	732.695,43	54,71	732.695,43	54,71	732.695,43	54,71	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.237.349,40	9.912.636,00	6.828.831,03	68,89	6.828.831,03	68,89	6.823.983,21	68,84	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	

ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.930.817,88	6.152.235,51	5.022.691,72	81,64	5.022.691,72	81,64	5.022.691,72	81,64	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.989.500,00	1.858.072,23	1.508.268,58	81,17	1.508.268,58	81,17	1.508.268,58	81,17	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	321.900,00	633.445,97	479.531,97	75,70	479.531,97	75,70	479.531,97	75,70	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.112.431,76	1.827.708,27	1.727.866,54	94,54	1.727.866,54	94,54	1.727.866,54	94,54	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	450,00	34.740,00	34.290,00	98,70	34.290,00	98,70	33.371,86	96,06	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.862.009,76	9.146.984,94	7.140.742,89	78,07	7.140.742,89	78,07	7.136.813,21	78,02	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	14.217.109,40	19.653.186,92	15.913.391,70	80,97	15.913.391,70	80,97	15.908.543,88	80,95	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	5.237.349,40	9.912.636,00	7.178.831,03	72,42	7.178.831,03	72,42	7.173.983,21	72,37	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	8.979.760,00	9.740.550,92	8.734.560,67	89,67	8.734.560,67	89,67	8.734.560,67	89,67	0,00

FONTE: SIOPS, Espírito Santo 26/02/21 08:48:09

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 593.972,00	9800,00
	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 470.000,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 4.759.639,99	4051945,29
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 4.247,52	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.000.000,00	0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 646.122,72	646122,72
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 185.320,31	185320,31
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 19.076,40	0,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 400.238,52	228039,72
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 12.000,00	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.434.205,30	0,00	1.434.205,30

Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	194.217,00	0,00	194.217,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	15.670,39	0,00	15.670,39
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	1.644.092,69	0,00	1.644.092,69

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	599.746,07	568.478,07	568.478,07
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	599.746,07	568.478,07	568.478,07

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	31.268,00	31.268,00	3.929,68	0,00	3.929,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.929,68	0,00	3.929,68
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	31.268,00	31.268,00	3.929,68	0,00	3.929,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.929,68	0,00	3.929,68

Gerado em 30/03/2022 09:50:02

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	29.700,00	29.700,00
Total	0,00	29.700,00	29.700,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	27.900,00	27.900,00	27.900,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	27.900,00	27.900,00	27.900,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados	Saldo até o bimestre - RPs não processados	Saldo até o bimestre - Saldo Total
												i= (a - d - e)	j= (b - f - g - h)	k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 30/03/2022 09:50:01

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00

Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 30/03/2022 09:50:04

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• **Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira**

A Secretaria da Saúde vem fazendo a gestão e avaliando constantemente o Orçamento Saúde junto com a secretaria da Administração e Finanças, sendo que houve maior compreensão do sistema de controle do mesmo permitindo-se melhor planejamento das ações da Secretaria da Saúde.

Nos últimos anos o percentual da receita própria aplicada em saúde apresentou-se praticamente estável, com elevação da despesa total com saúde sob responsabilidade do município, e justifica-se pela aplicação de recursos financeiros destinados a manutenção dos serviços de atenção a saúde já existentes, contratação de recursos humanos, além de investimentos para manutenção e aquisição insumos e equipamentos para qualificação e ampliação da rede saúde no âmbito municipal.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 30/03/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não tivemos auditorias no ano de 2021.

11. Análises e Considerações Gerais

Este Relatório se trata de um breve resumo das ações realizadas em 2021. Pelo Sistema DIGISUS, este ano foi orientado que os municípios elaborassem o Relatório de Gestão (segundo modelo do Ministério da Saúde) manualmente para somente quando o novo sistema estiver em uso, incluí-lo no sistema. Esta orientação veio na segunda quinzena de março, para elaboração e aprovação no Conselho Municipal de Saúde até 30 de março (data prevista em Lei). O Relatório de Gestão de 2021, elaborado com as orientações do DIGISUS, apresenta os resultados alcançados pela gestão municipal no setor saúde durante o respectivo ano, mas também demonstra as dificuldades enfrentadas, conforme evidenciadas por alguns indicadores de saúde e descritos nas considerações relacionadas à Programação Anual/Pactuação.

A Programação Anual de Saúde no ano de 2021, foi norteadora para o exercício, com a realização de grande parte das ações programadas e com o cumprimento da maior parte das metas pactuadas, respeitando os limites orçamentários inicialmente programados e atualizados mediante superávit financeiro para o ano e os recursos financeiros disponíveis.

O município de Baixo Guandu tem aplicado em saúde, no decorrer dos últimos anos, recursos financeiros em escala acima do previsto em Lei para atender as necessidades de saúde da população, com a contratação e capacitação de pessoal, custeio dos serviços, contratação de serviços de terceiros, investimento em obras de construção, ampliações e reformas, aluguéis de imóveis para implantação de novos serviços, investimentos para aquisição de mobiliários e equipamentos, visando a ampliação da rede de atenção à saúde e qualificação da assistência no âmbito municipal.

A Atenção Básica é prioridade para a gestão, com a aplicação do maior montante de recursos financeiros para custeio, aquisição de equipamentos médicos, móveis e equipamentos para informatização da rede e implantação do E-SUS e prontuário eletrônico PEC, aquisição de medicamentos e insumos e a realização de obras de reforma e manutenção, além da contratação e capacitação de recursos humanos, e criação de novos serviços. No entanto o município sofreu com a dificuldade de contratação de profissionais médicos. Manteve-se os prestadores de serviços nas horas médicas para suprir a demanda.

Reconhecemos que o maior desafio para gestão da saúde no âmbito municipal está relacionado à organização dos serviços e processos de trabalho, considerando a utilização racional dos recursos existentes para garantir a eficiência na oferta de serviços aos usuários do SUS e a eficácia da Atenção à Saúde prestada a população, e nisso tem-se concentrado os maiores esforços da equipe de Gestão Municipal.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

O Município de Baixo Guandu ainda não possui setor exclusivo de planejamento e controle, então por este motivo temos dificuldades na entrega dos instrumentos de gestão em tempo hábil conforme determinado em Lei. Desta forma, vamos tentar elaborar a Programação Anual de Saúde dentro de seu prazo, que seria junto ao Orçamento no Setor de Contabilidade na Prefeitura, até para este documento ter um conteúdo mais íntegro à realidade.

Mas, mesmo diante das dificuldades por questões de Recursos Humanos ou outras enfrentadas, todos os instrumentos de planejamento e controle são elaborados e aprovados de acordo com as Leis previstas.

Dar prosseguimento as diretrizes e objetivos propostos com a finalidade de alcançar as metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025 e nas respectivas Programações Anuais de Saúde (PAS) com vistas à melhoria da qualidade dos serviços ofertados a população.

TEREZINHA DO CARMO ALVES BOLZANI
Secretário(a) de Saúde
BAIXO GUANDU/ES, 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em análise no Conselho de Saúde

BAIXO GUANDU/ES, 30 de Março de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Baixo Guandu